

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA DE GÁS CANALIZADO Nº 02/2014

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre a proposta para Determinação do Custo Médio Ponderado de Capital para o Processo de Revisão Tarifária das Concessionárias de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo. Esta Consulta permite que os interessados encaminhem seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a Nota Técnica RTG 01/2014 apresentada.

2. Forma de participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a nota técnica que será disponibilizada no site www.arsesp.sp.gov.br

As contribuições sobre a Nota Técnica devem ser feitas por escrito e enviadas até às 18 horas do dia 30 de junho de 2014, por meio do seguinte endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, fax (11) 3293-5107; ou para a sede da Agência (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP).

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

3. Encerramento e divulgação

Após o encerramento do período de Consulta Pública a Arsesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.